



Comprovante de Publicação

Nº: **27985**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2015 17:09**

Ato: **DECRETO Nº 28.919/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

4050/2015

Data Publicação :

26/10/2015

Completo

DECRETO Nº 28.919/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010603/2015 DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME HELENA PEREIRA MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1186 14/10/2015 SMSA Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 01/07/1985 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação 08.312/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.23 09:29:08 -0200